



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 1 de 31

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	17
Licitações e Contratos	30
Aviso de Licitação	30
Despacho de Julgamento	30
Extrato	31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 2 de 31

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



1

LEI Nº 1.218, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.
“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2021, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$1.493.000,00** (Um milhão, quatrocentos e noventa e três mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.493.000,00
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
	39	04.122.0003.2009.0000	Manutenção do Setor de Administração Geral
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			33.000,00
			F.R.: 0 0100
	52	04.122.0003.2010.0000	Manutenção do Setor de Almoarifado
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		0100	
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			10.000,00
			F.R.: 0
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
	82	04.121.0018.2008.0000	Manutenção do Setor de Contabilidade e Planejamento
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			200.000,00
			F.R.: 0 0100
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	216	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE-GERAL
			150.000,00
			F.R.: 0 0100
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS
	367	15.451.0016.2067.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Iluminação Pública
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			450.000,00
			F.R.: 0 01 00

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

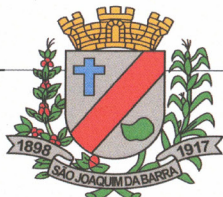
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 3 de 31



2

380	15.452.0016.2069.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública	600.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

399	15.452.0016.2073.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

406	15.452.0020.2071.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

31	04.122.0002.2007.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0
	0100		
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

33	04.122.0002.2007.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	-40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0
	0100		
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

34	04.122.0002.2007.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

54	04.122.0003.2013.0000	Despesas com Publicidade e Propaganda	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

94	04.129.0018.2011.0000	Manutenção do Setor de Tributação	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 4 de 31



3

104	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-3.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
348	15.451.0016.1007.0000	Obras e Infraestrutura Urbana	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
361	15.451.0017.1008.0000	Implantação do Distrito Industrial	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
362	15.451.0017.1008.0000	Implantação do Distrito Industrial	-900.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 0100
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	
02 07 02	SERVIÇOS URBANOS		
374	15.452.0016.2068.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e Jardins	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
392	15.452.0016.2072.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
393	15.452.0016.2072.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
410	15.512.0020.1013.0000	Construção dos Interceptores da Rede de Esgoto	-100.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	ESPORTE E LAZER		
430	27.812.0012.2075.0000	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer	-70.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
Anulação (-)			-1.493.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 5 de 31

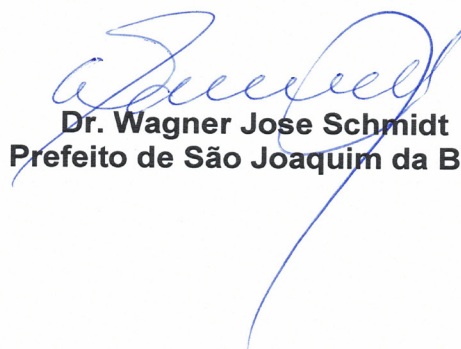


4

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE OUTUBRO DE 2021.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 6 de 31



1

LEI Nº 1.219, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.
“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”

Eu, Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2021, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$5.326.000,00** (cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			5.326.000,00	
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	
	14	04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria	60.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
	36	04.122.0003.2009.0000	Manutenção do Setor de Administração Geral	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
	37	04.122.0003.2009.0000	Manutenção do Setor de Administração Geral	20.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
	48	04.122.0003.2010.0000	Manutenção do Setor de Almoxarifado	120.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	56	04.122.0003.2014.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	16.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 7 de 31



2

67	04.122.0003.2016.0000	Manutenção do Setor de Licitação e Compras	115.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
68	04.122.0003.2016.0000	Manutenção do Setor de Licitação e Compras	15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
78	04.121.0018.2008.0000	Manutenção do Setor de Contabilidade e Planejamento	10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	03	06	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
184	12.361.0009.2034.0000	Manutenção do Transporte Escolar - 25%	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
212	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	2.500.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
213	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	700.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
250	10.301.0025.2045.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde 15%	50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02	05	01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
266	08.244.0013.2048.0000	Manutenção dos Serviços Assistenciais	35.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
267	08.244.0013.2048.0000	Manutenção dos Serviços Assistenciais	30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 8 de 31



3

02	07	02	SERVIÇOS URBANOS		
382	15.452.0016.2070.0000	3.1.90.11.00	Manutenção dos Serviços Municipais - Cemitério Municipal	40.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		110 000	TESOURO GERAL		
383	15.452.0016.2070.0000	3.1.90.13.00	Manutenção dos Serviços Municipais - Cemitério Municipal	5.000,00	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		110 000	TESOURO GERAL		
02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
404	15.452.0020.2071.0000	3.1.90.11.00	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto	400.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		110 000	TESOURO GERAL		
405	15.452.0020.2071.0000	3.1.90.13.00	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto	160.000,00	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		110 000	TESOURO GERAL		
408	15.452.0020.2071.0000	3.3.90.39.00	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto	1.000.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		110 000	TESOURO GERAL		
02	07	05	MEIO AMBIENTE		
416	18.541.0022.2074.0000	3.1.90.11.00	Manutenção dos Serviços Municipais - Meio Ambiente	5.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		110 000	TESOURO GERAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

2.641.000,00
Fontes de Recurso
01 00
2.641.000,00

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS		
13	04.122.0002.2004.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria	-300.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100	
		110 000	TESOURO GERAL		

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 9 de 31



4

20	04.122.0002.2005.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção da Junta de Serviço Militar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
21	04.122.0002.2005.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Manutenção da Junta de Serviço Militar OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
02	02 01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
49	04.122.0003.2010.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Almoarifado OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
55	04.122.0003.2014.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção da Procuradoria Jurídica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
61	04.122.0003.2015.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Pessoal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
62	04.122.0003.2015.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Pessoal OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
02	02 02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
77	04.121.0018.2008.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Contabilidade e Planejamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
85	04.123.0018.2012.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Tesouraria OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
02	02 02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
90	04.129.0018.2011.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Tributação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-130.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
91	04.129.0018.2011.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Tributação OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 0100

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 10 de 31



5

97	09.271.0019.2079.0000	Inativos e Pensionistas	-120.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
98	09.271.0019.2079.0000	Inativos e Pensionistas	-90.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 06	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
185	12.361.0009.2034.0000	Manutenção do Transporte Escolar - 25%	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 04 02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
249	10.301.0025.2045.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde 15%	-300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 06 01	CULTURA		
332	13.392.0011.2063.0000	Operação e Manutenção das Ações Culturais	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
333	13.392.0011.2063.0000	Operação e Manutenção das Ações Culturais	-80.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
354	15.451.0016.2065.0000	Manutenção do Setor de Engenharia	-160.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
355	15.451.0016.2065.0000	Manutenção do Setor de Engenharia	-75.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 02	SERVICOS URBANOS		
370	15.452.0016.2068.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e Jardins	-110.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 11 de 31



6

371	15.452.0016.2068.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e Jardins	-35.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
376	15.452.0016.2069.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública	-250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
377	15.452.0016.2069.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública	-45.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
388	15.452.0016.2072.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário	-95.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
389	15.452.0016.2072.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário	-25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
394	15.452.0016.2073.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 02	SERVIÇOS URBANOS		
395	15.452.0016.2073.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	-190.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 05	MEIO AMBIENTE		
417	18.541.0022.2074.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Meio Ambiente	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	ESPORTE E LAZER		
428	27.812.0012.2075.0000	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer	-45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
429	27.812.0012.2075.0000	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 12 de 31



7

110 000

GERAL

Anulação (-)

-2.685.000,00

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE OUTUBRO DE 2021.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 13 de 31



LEI Nº 1.220, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021. ***“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”***

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2021, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$121.883,61** (cento e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		121.883,61
02 02 01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
550	04.122.0003.2010.0000 Manutenção do Setor de Almoarifado	97.000,00
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 0100
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
551	08.244.0014.2059.0000 Bloco da Gestão do SUAS – Federal	2.873,84
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00
	95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercicio anterior	
	312 007 AÇÕES COVID SUAS-ACOL.-PORT. 369 - R.FED	
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
552	08.244.0014.2054.0000 Bloco da Proteção Social Básica – Estadual	22.009,77
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 00
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 183 PROT.BASIC.EST.BEN.EVENT	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA	22.009,77
	Fontes de Recurso
	02 00
	22.009,77

Anulação:

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 14 de 31



02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
104	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência			-97.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
445	08.244.0014.2059.0000	Bloco da Gestão do SUAS - Federal			-100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 95 00		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior				
	312 007	AÇÕES COVID SUAS-ACOL.-PORT. 369 - R.FED				
446	08.244.0014.2059.0000	Bloco da Gestão do SUAS - Federal			-2.773,84	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 95 00		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior				
	312 007	AÇÕES COVID SUAS-ACOL.-PORT. 369 - R.FED				
		Anulação (-)			-99.873,84	

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE OUTUBRO DE 2021.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 15 de 31



LEI Nº 1.221, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.
“ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 291/2014, DE 21 DE MAIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2021, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. O artigo 3º da Lei Municipal nº 291, de 21 de maio de 2014, alterado pela Lei nº 941, de 14 de setembro de 2018, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

“Artigo 3º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

– CONDEMA será constituído por 10 (dez) membros, sendo:

I – Um representante do Departamento Municipal de Saúde;

II – Um representante do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

III – Um representante do Departamento Municipal de Educação;

IV – Um representante do Departamento Municipal de Infraestrutura;

V – Um representante do Departamento Municipal de Água e Esgoto;

VI – Um representante das Entidades Filantrópicas;

VII – Um representante da Associação dos Produtores Rurais;

VIII – Um representante das Imobiliárias;

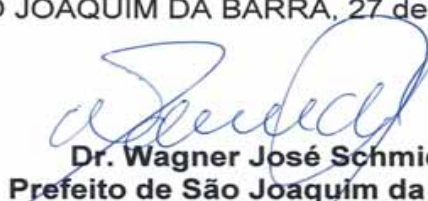
IX – Um representante das Escolas Estaduais;

X – Um representante da Sociedade Civil. “

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 de outubro de 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 16 de 31



LEI Nº 1.222, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

“Altera Pequeno Valor”

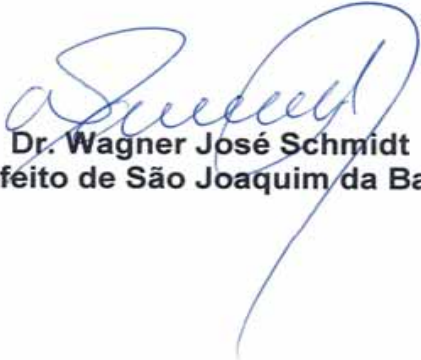
Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2021, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. O pequeno valor de que trata a Lei 628/2016 passa a ser de R\$ 6.433,57 (seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, bem como qualquer disposição anterior que altere o valor aqui fixado, ou qualquer outro modo de atualização da Requisição de Pequeno Valor (RPV), devendo ser considerado para pagamento da requisição somente o limite do teto previsto no art. 1º desta Lei.

SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, 27 DE OUTUBRO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 17 de 31

Decretos



1

DECRETO Nº 1.540, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021. ***“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”***

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.218/2021**;

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$1.493.000,00** (Um milhão, quatrocentos e noventa e três mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.493.000,00	
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
	39	04.122.0003.2009.0000	Manutenção do Setor de Administração Geral	33.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	52	04.122.0003.2010.0000	Manutenção do Setor de Almoxarifado	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0
		0100		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
	82	04.121.0018.2008.0000	Manutenção do Setor de Contabilidade e Planejamento	200.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	216	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS	
	367	15.451.0016.2067.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Iluminação Pública	450.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 18 de 31



2

01		TESOURO	
110	000	GERAL	
380	15.452.0016.2069.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública	600.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
399	15.452.0016.2073.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
406	15.452.0020.2071.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIAS	
31	04.122.0002.2007.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	
0100				
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
33	04.122.0002.2007.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	-40.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	
0100				
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
34	04.122.0002.2007.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	-60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100	
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
54	04.122.0003.2013.0000	Despesas com Publicidade e Propaganda	-60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100	
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 19 de 31



3

94	04.129.0018.2011.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Tributação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
104	99.999.0999.0999.0000 9.9.99.99.00 01 110 000	Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
02 07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
348	15.451.0016.1007.0000 4.4.90.51.00 01 100 000	Obras e Infraestrutura Urbana OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL - Convênios/entidades/fundos	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
361	15.451.0017.1008.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Implantação do Distrito Industrial OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
362	15.451.0017.1008.0000 4.4.90.51.00 01 120 000	Implantação do Distrito Industrial OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ALIENAÇÃO DE BENS	-900.000,00 F.R. Grupo: 1 0100
02 07 02	SERVIÇOS URBANOS		
374	15.452.0016.2068.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e Jardins OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
392	15.452.0016.2072.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
393	15.452.0016.2072.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
02 07 03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
410	15.512.0020.1013.0000 4.4.90.61.00 01 110 000	Construção dos Interceptores da Rede de Esgoto AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
02 08 01	ESPORTE E LAZER		
430	27.812.0012.2075.0000 3.3.50.39.00	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 0100

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 20 de 31



4

01
110 000

TESOURO
GERAL

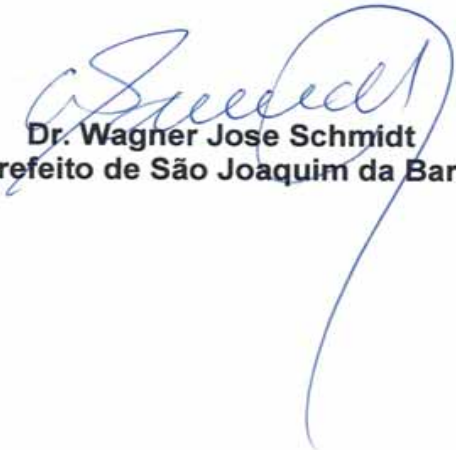
Anulação (-)

-1.493.000,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE OUTUBRO DE 2021.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 21 de 31



1

DECRETO Nº 1.541, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.
“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.219/2021**;

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$5.326.000,00** (cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			5.326.000,00	
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	
	14	04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria	60.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
	36	04.122.0003.2009.0000	Manutenção do Setor de Administração Geral	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
	37	04.122.0003.2009.0000	Manutenção do Setor de Administração Geral	20.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
	48	04.122.0003.2010.0000	Manutenção do Setor de Almoxarifado	120.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	56	04.122.0003.2014.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	16.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 22 de 31



2

67	04.122.0003.2016.0000	Manutenção do Setor de Licitação e Compras	115.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
68	04.122.0003.2016.0000	Manutenção do Setor de Licitação e Compras	15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
78	04.121.0018.2008.0000	Manutenção do Setor de Contabilidade e Planejamento	10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	03	06	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
184	12.361.0009.2034.0000	Manutenção do Transporte Escolar - 25%	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
212	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	2.500.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
213	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	700.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
250	10.301.0025.2045.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde 15%	50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02	05	01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
266	08.244.0013.2048.0000	Manutenção dos Serviços Assistenciais	35.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
267	08.244.0013.2048.0000	Manutenção dos Serviços Assistenciais	30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 23 de 31



3

02	07	02	SERVIÇOS URBANOS			
	382	15.452.0016.2070.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Cemitério Municipal	40.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	383	15.452.0016.2070.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Cemitério Municipal	5.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			
	404	15.452.0020.2071.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto	400.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	405	15.452.0020.2071.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto	160.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	408	15.452.0020.2071.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto	1.000.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	05	MEIO AMBIENTE			
	416	18.541.0022.2074.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Meio Ambiente	5.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

2.641.000,00
Fontes de Recurso
01 00
2.641.000,00

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS			
	13	04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria	-300.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 24 de 31



4

20	04.122.0002.2005.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção da Junta de Serviço Militar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
21	04.122.0002.2005.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Manutenção da Junta de Serviço Militar OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
02 02 01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
49	04.122.0003.2010.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Almoarifado OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
55	04.122.0003.2014.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção da Procuradoria Jurídica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
61	04.122.0003.2015.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Pessoal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
62	04.122.0003.2015.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Pessoal OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
02 02 02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
77	04.121.0018.2008.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Contabilidade e Planejamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
85	04.123.0018.2012.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Tesouraria OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
02 02 02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
90	04.129.0018.2011.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Tributação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-130.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
91	04.129.0018.2011.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Manutenção do Setor de Tributação OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 0100

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 25 de 31



5

97	09.271.0019.2079.0000	Inativos e Pensionistas	-120.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
98	09.271.0019.2079.0000	Inativos e Pensionistas	-90.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 06	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
185	12.361.0009.2034.0000	Manutenção do Transporte Escolar - 25%	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 04 02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
249	10.301.0025.2045.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde 15%	-300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 06 01	CULTURA		
332	13.392.0011.2063.0000	Operação e Manutenção das Ações Culturais	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
333	13.392.0011.2063.0000	Operação e Manutenção das Ações Culturais	-80.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
354	15.451.0016.2065.0000	Manutenção do Setor de Engenharia	-160.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
355	15.451.0016.2065.0000	Manutenção do Setor de Engenharia	-75.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 02	SERVIÇOS URBANOS		
370	15.452.0016.2068.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e Jardins	-110.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 26 de 31



6

371	15.452.0016.2068.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e Jardins	-35.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
376	15.452.0016.2069.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública	-250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
377	15.452.0016.2069.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública	-45.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
388	15.452.0016.2072.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário	-95.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
389	15.452.0016.2072.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário	-25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
394	15.452.0016.2073.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 02	SERVIÇOS URBANOS		
395	15.452.0016.2073.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	-190.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 05	MEIO AMBIENTE		
417	18.541.0022.2074.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Meio Ambiente	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	ESPORTE E LAZER		
428	27.812.0012.2075.0000	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer	-45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
429	27.812.0012.2075.0000	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 27 de 31



7

110 000

GERAL

Anulação (-)

-2.685.000,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE OUTUBRO DE 2021.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 28 de 31



DECRETO Nº 1.542, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na LEI Nº 1.220/2021;

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$121.883,61** (cento e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			121.883,61
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
	550	04.122.0003.2010.0000	Manutenção do Setor de Almoarifado
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			F.R.: 0 0100
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	551	08.244.0014.2059.0000	Bloco da Gestão do SUAS – Federal
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior
		312 007	AÇÕES COVID SUAS-ACOL.-PORT. 369 - R.FED
			F.R.: 0 95 00
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	552	08.244.0014.2054.0000	Bloco da Proteção Social Básica – Estadual
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
		500 183	PROT.BASIC.EST.BEN.EVENT
			F.R.: 0 02 00

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

22.009,77
Fontes de Recurso
02 00
22.009,77

Anulação:

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 29 de 31



02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
104	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência			-97.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
445	08.244.0014.2059.0000	Bloco da Gestão do SUAS - Federal			-100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 95 00		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior				
	312 007	AÇÕES COVID SUAS-ACOL.-PORT. 369 - R.FED				
446	08.244.0014.2059.0000	Bloco da Gestão do SUAS - Federal			-2.773,84	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 95 00		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior				
	312 007	AÇÕES COVID SUAS-ACOL.-PORT. 369 - R.FED				
		Anulação (-)			-99.873,84	

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE OUTUBRO DE 2021.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 30 de 31

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2021
PROC. ADM. n.º 1866/2021**

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTADE ATÉ 25% EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 17/NOVEMBRO/2021 – ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 26 de outubro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Despacho de Julgamento

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2420/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE E FARMÁCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME

MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Trata-se do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas:

- CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
- DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA – ME
- ENGE REIS IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
- G G RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA
- JOSÉ ALVES EVANGELISTA – ME
- MGI CONSTRUTORA ENGENHARIA EIRELI

Considerando que a documentação de habilitação jurídica foi analisada pelo Departamento Jurídico e pela Comissão Municipal de Licitação, sendo que todas as empresas atenderam ao edital neste quesito.

Considerando o parecer sobre a análise da documentação de qualificação técnica pelo Departamento de Infraestrutura, através da arquiteta Srª Marina Melo Costa, sendo que a empresa:

DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA – ME não apresentou Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA e não apresentou comprovante de vínculo com o profissional, descumprindo o item 6.1.21 “c” e 6.1.26 “b” do Edital.

ENGE REIS IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou Atestado de Capacidade Técnica com Concreto Usinado FCK 25 MPA e não apresentou Acerto Técnico com Concreto Usinado FCK 25 MPA, descumprindo os itens 6.1.21 “c.1” e 6.1.26 “a.1” do Edital.

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é lei interna da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 984

Página 31 de 31

licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei Federal n.º 8666/93.

Andressa Borba da Silva

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação julga inabilitadas as empresas:

- DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA – ME - não atendeu aos itens 6.1.21 “c” e 6.1.26 “b” do Edital.
- ENGE REIS IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – não atendeu aos itens 6.1.21 “c.1” e 6.1.26 “a.1” do Edital.

E a Comissão Municipal de Licitação julga habilitadas as empresas:

- CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
- G G RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA
- JOSÉ ALVES EVANGELISTA – ME
- MGI CONSTRUTORA ENGENHARIA EIRELI

Sendo assim, caso não haja recurso, fica desde já estipulada à data de 10 de novembro de 2021 às 08h00, para abertura dos envelopes n.º 02 “Propostas” da Tomada de Preços n.º 013/2021, sendo que o local para a Realização da Sessão Pública será na Rua Rio de Janeiro n.º 930 - Bela Vista - São Joaquim da Barra - SP.

Vai ao Gabinete para manifestação do Senhor Prefeito Municipal e, após, ao Departamento de Licitação e Despesas para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 27 de outubro de 2021.

Sérgio Oliveira Porssionatto

Luís Carlos Feliciano

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2420/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE E FARMÁCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Acato os pareceres dos Departamentos de Infraestrutura, Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação.

Ao Departamento de Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 27 de outubro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Extrato

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 040/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2021, CELEBRADO COM A SENHORA ANA PAULA DIONÍSIO, pessoa física, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora do RG. N.º 17.067.270-0 SSP/SP e do CPF n.º 098.997.278-06, residente e domiciliada nesta cidade de São Joaquim da Barra, SP, na Praça Sete de Setembro, n.º 191, nos termos dos Artigos 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, despachos e demais elementos constantes no Processo Administrativo n.º 2727/2021. Por força da presente rescisão as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Segunda - ASSINATURA: 01/10/2021.